

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cecy Chaves Machado, nascida em Alegrete, na data de 10 de setembro de 1914, era filha de João Pedro Chaves e Affonsina dos Santos Chaves.

Viveu uma infância pobre, com oito irmãos, enfrentando muitas dificuldades. Aos 14 anos de idade, casou-se com João da Silva Machado, com quem teve quatorze filhos.

Cecy Chaves Machado trabalhou em Alegrete, lavando roupas e fazendo doces. Sempre muito disposta, Cecy foi um exemplo de mulher trabalhadora.

Aos 47 anos, mudou-se com seus filhos para Porto Alegre, onde continuou seu trabalho para sustentar sua família. Criou todos os seus filhos com dignidade e educação, servindo de exemplo de mãe para toda a comunidade.

Em 1981, mudou-se para a Vila São Vicente Mártir, com seu marido, João da Silva Machado, onde fez muitas amizades. Sempre respeitada, utilizou-se de suas habilidades como benzedeira para afastar todos os males de quem a procurava. Cecy tornou-se referencial da comunidade.

Após o falecimento de sua filha durante o trabalho de parto, assumiu a criação de sua neta, demonstrando mais uma vez seu carinho. Adorava ajudar ao próximo, sempre com alegria e felicidade. Foi uma ótima mãe e excelente esposa e avó, demonstrando sempre seu espírito benevolente com todos os moradores.

Uma grande mulher, sempre disposta a ajudar os outros, tinha como principal característica a honestidade e humildade. Seus vizinhos testemunharam sua generosidade ao longo dos tempos, pois esta era uma grande líder comunitária.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2008

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir –, localizado no bairro Camaquã.

Art. 1º Fica denominado Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir –, localizado no bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.